

86



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque nº C3
018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900005 4

RS 880,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e oitenta reais

e centavos acima

ou à sua ordem

Salomê Aparecida de Jesus Araújo

CAIXA

Contagem, 13 de junho de 20 24

[Signature]
ASSOCIAÇÃO C PROJETO DE VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 06/24

900005 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900005 4





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247840424000128000000000001224060371809894

Número da NFS-e
12

Competência da NFS-e
13/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/06/2024 10:27:57

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/06/2024 10:27:56

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.840.424/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8452-1329
Nome / Nome Empresarial IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676		E-mail IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM	87
Endereço CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA RITA		Município Contagem - MG	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	CEP 32240-150

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE A 12 DIAS DO MÊS DE MAIO/2024. TOTAL R\$ 880,000. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 880,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

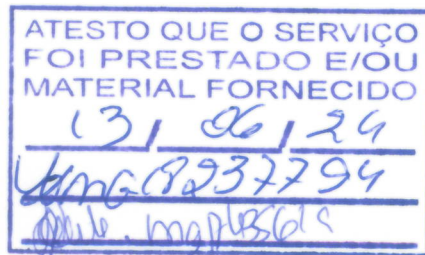
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 880,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 880,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

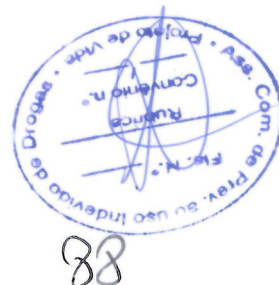
Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:48 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **1335.404F.3886.6188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/09/2024

89

NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28

LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS

NÚMERO: 321

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA

CEP: 32240150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000771259752



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

90

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 99610
Data de emissão: 13/06/2024
Data de validade: 11/09/2024
Controle de autenticidade : 623550657623550

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.840.424/0001-28

Certidão nº: 41364744/2024

Expedição: 13/06/2024, às 09:57:24

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 47.840.424/0001-28 com sede na Rua Cel Antônio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 nº321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (aula de reforço) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 93

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o **dia 26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ.

VALOR R\$ 2.200,00

Contagem, 15 de MAIO de 2024

Iolanda Aparecida de Assis Anastacio
IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

ORÇAMENTO



ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 2.350,00

Contagem, 14 de maio de 2024

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024



97

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Tolanda Aparecida

Atividade: Aula de Reforço

Período: Maio 124

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- Aperfeiçoamento na leitura e na escrita, auxílio no ensino do para casa.
- Orientação nos materiais para Provas.
- Fazemos trabalhos de artes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Exatidão, entusiasmo dos alunos
Interesse no aprendizado.

Contagem, 01 de Junho de 2024.

Tolanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados do Executor
Razão Social:ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL

Atividade: AULA DE REFORÇO

Horário das atividades: TERÇA E QUINTA DE 13:00 AS 17:00

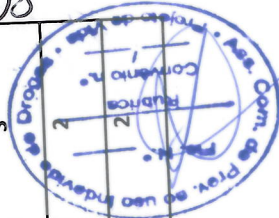
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Ano: 2024

Mês: MAIO

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																																
1- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO																																
2- ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA																																
3- ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO																																
4- BERNARDO RABELO MOREIRA																																
5- CECILIA RODRIGUES DUARTE																																
6- GABRIEL SARAIVA RIBEIRO																																
7- GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA																																





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados do Executor
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Atividade: AULA DE REFORÇO
Horário das atividades: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DE 08:00 AS 11:00
Mês: MAIO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Relação de beneficiários inscritos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia do mês		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Dia da Semana																																	
Nome dos presentes																																	
1- ARTHUR DOS REIS																																	1
2- VICTOR LIMA FALEIRO																																	1
3- ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS																																	1
4- ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA																																	0
5- ARTHUR LIMA PEDROSA																																	2
6- EDUARDA DE JESUS																																	
7- EMANUELLY OLIVEIRA FABIANO																																	
8- JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS																																	





PREFEITURA DE CONTAGEM



Prevenção ao uso
indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUVAEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
	—	—/—/— até —/—/—

AULA DE REFORÇO

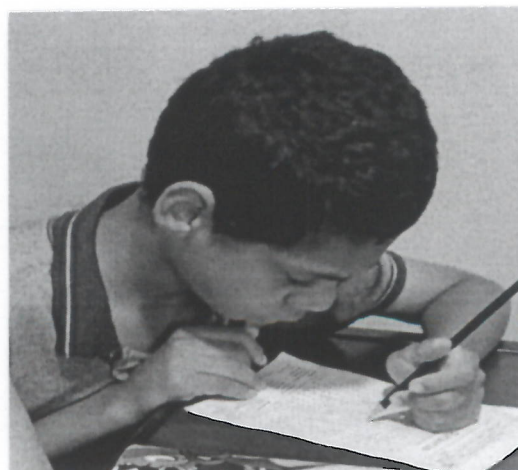
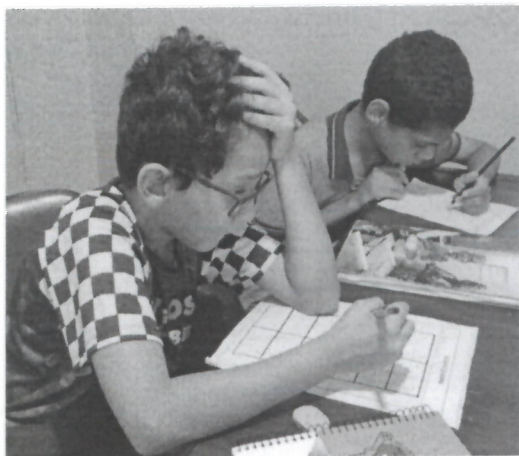
NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA	160.242.516-70	AULA DE REFORÇO	99580-8237	27/06/2014	AVENIDA JARDINS, 45	LINDEIA	SANTA MARIA
ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	177.277.226-77	AULA DE REFORÇO	99848-3154	01/03/2015	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 286	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
GABRIEL SARAIVA RIBEIRO	137.122.496-08	AULA DE REFORÇO	3899939-5089	10/04/2010	RUA MARIA CANDIDA, 145, APTO 304, BL A	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA	705.699.656-67	AULA DE REFORÇO	99946-7947	14/12/2013	RUA CEL. ERASMO CABRAL, 129	AMAZONAS	SANTA MARIA
JOÃO VICTOR TEODORO LIMA	701.500.246-90	AULA DE REFORÇO	98628-1867	14/01/2015	AVENIDA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA
SAMUEL MACIEL RIBEIRO	146.316.776-86	AULA DE REFORÇO	99971-0103	30/09/2013	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 35	SANTA MARIA	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	161.766.804-41	AULA DE REFORÇO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS		AULA DE REFORÇO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENCIAL	SANTA MARIA



Aula de Reforço

104

Data: 20 de Maio de 2024



JOS

Aula de Reforço

Data: 21 de Maio de 2024



Aula de Reforço

Data: 22 de Maio de 2024



Aula de Reforço

Data: 23 de Maio de 2024



Aula de Reforço

108

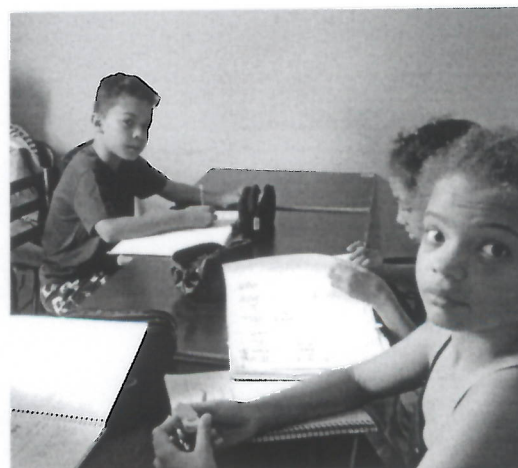
Data: 24 de Maio de 2024



Aula de Reforço

109

Data: 27 de Maio de 2024



Aula de Reforço

110

Data: 28 de Maio de 2024



Aula de Reforço

JKL

Data: 29 de Maio de 2024

